



**PROJETO DE LEI Nº 006-2018**  
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Dado a obsolescência tecnológica, já não estando mais o bem capaz de desempenhar, com eficiência, suas funções, sopesado a necessidade que o 4ª RPM/47º BPM/75ª CIA PM/4º PEL destacamento PM Pedra Dourada-MG manifestou sobre o bem referendado, fica o Legislativo Municipal autorizado a proceder a doação de uma impressora LASER JET M1132 HP SERIAL N. BRGSD9B5V2, denominado bem público de n. 0103.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões.

Pedra Dourada, 04 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Madalena de Andrade Barbosa  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Alves Martins  
Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cezar Guedes de Moraes  
Secretário